



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN

CGC: (MF) 08 221 145/0001 - 24

Pça. Antônio Quintino de Araújo, 06 - Centro - CEP. 59.310-000 - Tel. 84-3425-2291

LEI Nº 480/2006

Denomina de ELVIRO LINS DE MEDEIROS, o Posto de Saúde da Comunidade Acampamento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou:

Art. 1º - Fica denominado de ELVIRO LINS DE MEDEIROS, o Posto de Saúde, situado à Comunidade Acampamento, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN,
em 17 de abril de 2006.

MARIA DE FÁTIMA MARIZ DE SOUZA MEDEIROS
VEREADORA - AUTORA